


GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE
DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

Página:1 de 1

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 158
DE 01 DE AGOSTO DE 2024

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, combinado com o § 1º do artigo 64, e de acordo com o disposto no Art. 84, § 2º da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve;

Art. 1º – EXONERAR, A PEDIDO, ANCO MARCIO FIGUEIREDO BRAYNER, CPF. nº. XXX.492.675-XX, no Cargo em Comissão Simples de Assessor Executivo III, Símbolo CCS-15, do IPESAÚDE, a partir de **01 de Agosto de 2024**.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Claudio Mitidieri Simoes
Presidente

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: MMOY-T3ZD-GYZ3-JRWP



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/08/2024 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Claudio Mitidieri Simoes - 01/08/2024 12:42:46 (Docflow)

sexta-feira, 02 de Agosto de 2024 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 29.454

40

Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE PORTARIA Nº 254/2024 De 31 de julho de 2024

Renovação de Cessão da Servidora Pública, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Hospitalar de Saúde, para exercer suas atividades junto ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso X, alínea 'a', do Estatuto da Fundação, resolve:

RESOLVE:

Art. 1.º Renova a Cessão da servidora **DANIELLE SANTOS LINO**, CPF: n.º XXX217.135-XX, Assistente Social, matrícula nº 6795, sem perda dos seus direitos e da respectiva remuneração, compreendendo esta apenas o vencimento básico e as vantagens incorporadas, da Fundação Hospitalar de Saúde para o Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, com ônus para o órgão de origem.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024 e válida até 31 de dezembro de 2024.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Aracaju (SE), 31 de julho e 2024.

ADNA DE SANTANA BARBOSA
Diretora Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE PORTARIA Nº 255/2024 De 01 de agosto de 2024

Nomeia no cargo de Livre Provisão de Assessor Técnico de Apoio as Unidades, servidor que indica.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

NOMEAR

ÁLVARO DE ANDRADE MELO, CPF n.º XXX.744.878-XX, no cargo de Livre Provisão de Assessor Técnico de Apoio as Unidades, lotado no Sede da Fundação Hospitalar, a partir de 01 agosto de 2024, inclusive.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 01 de agosto de 2024.

ADNA DE SANTANA BARBOSA
Diretora Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

Fundação De Saúde Parreiras Horta

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2024 PROCESSO Nº 1050/2024

A FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA - FSPH, por meio de seu Pregoeiro comunica que realizará o Pregão Eletrônico, com orçamento oriundo do Contrato Estatal de Serviços, mediante as informações a seguir:

OBJETO: Registro de preço, visando futuras e eventuais aquisição de insumo para a Análise Microbiológica da Água no Laboratório de Bromatologia e Química do LACEN/SE.
INÍCIO DE ACOPLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 02/08/2024, às 17h00min.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14/08/2024, às 09h00min (horário de Brasília) - no site www.licitacoes-e2.bb.com.br - Licitação ID BB nº 1051943
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021, LC nº 123/2006, Leis Estaduais nº 9.183/2023, 9.166/2023, 9.156/2023 e 8.747/2020, Decretos Estaduais nº 285/2023 e 342/2023.
PARECER JURÍDICO: Nº 72/2024-FSPH.
Formalização de Consultas e Edital:
Segunda à Sexta das 7h às 13h - (79) 3225-8037
www.comprasnet.se.gov.br, www.fsp.h.gov.br e www.licitacoes-e2.bb.com.br
FSPH/HEMOSE: Avenida Professor José Bonifácio Fortes Neto, 400, Bairro Capucho - Bloco Administrativo 01.

Aracaju/SE, 01 de agosto de 2024.

Ildson Oliveira de Melo
Pregoeiro da FSPH

Fundação Renascer



EXTRATO DE NOMEAÇÃO

O Presidente da Fundação Renascer do Estado de Sergipe, no exercício de suas atribuições que lhe confere o art. 13, inciso X, do Estatuto da Fundação Renascer do Estado de Sergipe, e em conformidade com a Lei 2.148 de 21 de dezembro de 1997 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), vem tornar público, a exoneração do servidor abaixo relacionado:

Nome	CPF	Nº da Portaria	Cargo	A Partir De
Claudio De Mota Santos	014.xxx.xxx-00	158/2024	CCS-10	01/08/2024

Aracaju/SE, 16 de julho de 2024.

ANTONIO DOS SANTOS
Diretor Presidente



EXTRATO DE DECRETO DE NOMEAÇÃO

O Presidente da Fundação Renascer do Estado de Sergipe, no exercício de suas atribuições que lhe confere o art. 13, inciso X, do Estatuto da Fundação Renascer do Estado de Sergipe, e em conformidade com a Lei 2.148 de 21 de dezembro de 1997 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), vem tornar público, a nomeação do servidor abaixo relacionado:

Nome	CPF	Nº da Portaria	Cargo	A Partir De
Sandrielle Santos De Souza	052.XXX.XXX-35	159/2024	CCS-10	01/08/2024

Aracaju/SE, 16 de julho de 2024.

ANTONIO DOS SANTOS
Diretor Presidente



EXTRATO DE NOMEAÇÃO

O Presidente da Fundação Renascer do Estado de Sergipe, no exercício de suas atribuições que lhe confere o art. 13, inciso X, do Estatuto da Fundação Renascer do Estado de Sergipe, e em conformidade com a Lei 2.148 de 21 de dezembro de 1997 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), vem tornar público, a nomeação da servidora abaixo relacionada:

Nome	CPF	Nº Portaria	Cargo	A Partir De
Nicole Katarina Antunes Da Paixão	012.XXX.XXX-80	161/2024	CCS-10	01/08/2024

Aracaju/SE, 24 de julho de 2024.

ANTONIO DOS SANTOS
Diretor Presidente



EXTRATO DE EXONERAÇÃO

O Presidente da Fundação Renascer do Estado de Sergipe, no exercício de suas atribuições que lhe confere o art. 13, inciso X, do Estatuto da Fundação Renascer do Estado de Sergipe, e em conformidade com a Lei 2.148 de 21 de dezembro de 1997 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), vem tornar público, a exoneração da servidora abaixo relacionada:

Nome	CPF	Nº da Portaria	Cargo	A Partir De
Erika Lima Da Silva	058.xxx.xxx-84	160/2024	CCS-10	01/08/2024

Aracaju/SE, 24 de julho de 2024.

ANTONIO DOS SANTOS
Diretor Presidente

IPESAÚDE

PORTARIA N.º 158 DE 01 DE AGOSTA DE 2024

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, combinado com o § 1º do artigo 64 e de acordo com o disposto no Art 84, § 2º da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve:

Art. 1º - **EXONERAR**, A PEDIDO, ANCO MARCIO FIGUEIREDO BRAYNER, CPF. n.º, XXX.492.675-XX, no Cargo em Comissão Simples de Assessor Executivo III, Símbolo CCS-15, do IPESAÚDE, a partir de 01 de Agosto de 2024.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE

Claudio Mitidieri Simoes
Presidente

PORTARIA N.º 159 DE 01 DE AGOSTA DE 2024

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023; Considerando o Decreto nº 90, de 24 de maio de 2022, que estabelece normas sobre constituição e/ou composição de Comissões ou Grupos de Trabalho, e respectiva concessão de Adicional de Participação em Comissão de Trabalho Técnico ou de Adicional de Trabalho Técnico Científico, no âmbito da Administração Direta e Indireta; Considerando a autorização manifestada na Ata da 17ª Reunião do Conselho de Reestruturação e Ajuste Fiscal - CRAFI do Estado de Sergipe, do ano de 2024, realizada de forma ordinária, na dia 15/07/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Institui a Comissão Permanente de Apoio às Licitações e Contratos - CALC, do Instituto de